ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Premiação Mulher de Destaque da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jaru/RO, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Premiação Mulher de Destaque, instituída pela Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Jaru/RO.

Parágrafo único. A Premiação, será feita através de certificados, que serão entregues na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março), em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º A Premiação Mulher de Destaque tem a finalidade de homenagear mulheres que prestam ou prestaram relevantes serviços à comunidade de Jaru.

Parágrafo único. A premiação será concedida às mulheres indicadas, independentemente da área de atuação.

Art. 3º O projeto de resolução com as indicadas para a homenagem deverá ser aprovado pelo plenário até o dia 5 de fevereiro de cada ano.

§ 1 º Excepcionalmente, no ano de 2025, as indicações deverão ser feitas até o dia 28 de fevereiro de 2025, dispensando, nesta ocasião, a aprovação de Resolução.

§ 2º As indicações dos parlamentares deverão ser formalizadas junto à Procuradoria Especial da Mulher, contendo os dados pessoais e históricos relevantes dos serviços prestados pela homenageada à comunidade Jaruense.

Art. 4º A elaboração da Premiação Mulher de Destaque será de responsabilidade da Câmara de Vereadores.

Art. 5º Compete à Procuradoria Especial da Mulher, em conjunto com a Secretaria de Administração e Secretaria Legislativa, ambas da Câmara Municipal de Jaru, a organização do evento de entrega da Premiação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente

SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER
Vice-Presidente

RAFAEL VAZ LOPES
1º Secretario

SILVIO AQUERLEY DA SILVA
2º Secretario

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 24/02/2025 às 13:10, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER**, **VEREADOR**, em 24/02/2025 às 13:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 24/02/2025 às 13:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES**, **VEREADOR**, em 25/02/2025 às 08:57, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2948191** e o código verificador **C7F505DC**.

Docto ID: 2948191 v1